



**PREFEITURA DA  
ALIANÇA**

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## LEI Nº 1.828, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

*Denomina Praça Pública Evandro de Carvalho de Almeida Rabelo, no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** Faz denominação de Praça Evandro de Carvalho de Almeida Rabelo, a praça pública localizada no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança, situada a rua Tertuliano Marinho.

**Art. 2º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de dezembro de 2023.**

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**

*Prefeito*

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

🌐 PREFEITURADAALIANÇA